



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA Nº 29/83

Teve lugar no dia um de Março de mil novecentos e oitenta e três a vigésima nona sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros, nº 12-4º-Dtº em Lisboa, presidida pelo Sr. Juiz Conselheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco.

Presentes todos os membros à excepção do Sr. Dr. Olindo de Figueiredo.

A reunião principiou às 15.30 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

Depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior foi pedida a palavra pelo Sr. Professor Pereira Neto que apresentou a renúncia ao seu mandato na Comissão Nacional de Eleições uma vez que se ia candidatar ao círculo eleitoral de Faro tendo em vista as eleições legislativas de 25 de Abril. Nessa sequência sugeriu o nome do Sr. Dr. José Pereira Monteiro para substituto.

Pelo Sr. Presidente foi dito que nos termos do nº 2 do Artº 4º da Lei nº 71/78, de 27 de Dezembro, o facto do Sr. Professor Pereira Neto se candidatar como deputado à Assembleia da República pelo círculo de Faro implicava a perda do seu mandato.

Não sô na sua qualidade de Presidente da presente Comissão, mas consciente de que se faz eco do sentimento dos demais vogais, apresentou ao Sr. Professor Pereira Neto cordiais cumprimentos de despedida e desejou-lhe prosperidades no difícil cargo que iria desempenhar.

.../...



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

Lastimava vê-lo abandonar o seu lugar na Comissão que durante tanto tempo e tão brilhantemente desempenhou, granjeando estima e alta consideração de todos aqueles que tiveram o prazer e honra de com ele trabalhar durante esse período.

Mais foi dito pelo Sr. Presidente, depois de ouvidos os membros presentes, que ficava eleito por cooptação nos termos do nº 4 do Artº 4º do citado diploma legal, o Sr. Dr. José Pereira Menteiro eleição por unanimidade dos vogais presentes.

A Comissão Nacional de Eleições deliberou que se oficiasse ao Sr. Presidente da Assembleia da República comunicando-lhe tal facto e solicitando que fosse dada posse ao novo membro, com a máxima urgência possível.

Seguidamente a Comissão debruçou-se sobre o expediente corrente.

1.1. Ofício nº 1/83 de 22.2.83 da RTP.

Foi decidido, com os votos contra dos Srs. Drs. Orlando Vilela e José Serra de Moura, que a resposta a dar ao citado ofício fosse suspensa até à próxima sessão da Comissão Nacional de Eleições, sessão que irá versar sobre o esclarecimento eleitoral.

1.2. Carta de 25.2.83 do Sr. Orlando dos Santos.

Foi entendido que o referido cidadão gozava do disposto no Artº 89 da Lei nº 14/79 de 16 de Maio que dispõe sobre o direito a dispensa de funções.

1.3. Carta de 24.2.83 da APU.

A Comissão deliberou que fosse enviada cópia da mesma ao Delegado do Procurador da República.

1.4. Telex ce 24.2.83 da APU.

Face ao solicitado, foi resolvido que se oficiasse ao Sr. Presidente da Câmara de Penafiel e de Lousada informando que a Comissão Nacional de Eleições não via objecção ao adiamento da marcação das referidas eleições, em face da coincidência com a campanha eleitoral para a Assembleia da República, sugerindo-se contudo

.../...



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

a obtenção de concordância das forças políticas concorrentes a esses actos eleitorais.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Pelo Sr. Dr. Cândido Igrejas foram traçadas as linhas mestras a que iria obedecer o esclarecimento eleitoral/83, ficando marcada para a próxima sessão a aprovação dos textos.

A sessão foi dada por encerrada às 17.00 hoas.

Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redidi.

O Presidente,

(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O Secretário,

(Maria de Fátima Abrantes Mendes)